

PORTARIA Nº 1345, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 26ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, proferida no Processo SAI nº 2019/15331, que autorizou o afastamento do magistrado Wladimir Paes de Lira, titular da 26ª Vara Cível da Capital, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, para participar na qualidade de palestrante no Congresso Brasileiro de Direito de Família, na cidade de Belo Horizonte/MG, e no dia 24/10/2019, para representar o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no Seminário das Altas Cortes do BRICS, na cidade de Brasília/DF;

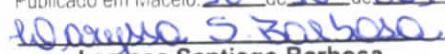
CONSIDERANDO que o substituto legal da 26ª Vara Cível da Capital é o magistrado Sérgio Wanderley Persiano, titular da 25ª Vara Cível da Capital, e que está em gozo de suas férias no período de 02 a 31/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, Wladimir Paes de Lira, **no período de 15/10 a 18/10/2019 e no dia 24/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 18 de 10 de 2019

Larissa Santiago Barbosa
Folha(s) 98